

INDICAÇÃO

**Nº :
034/06**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, NA COMUNIDADE DE VILA CARDOSO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmª Srª **THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** – DD. DEPUTADA FEDERAL ao Exmº **CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO** – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Ilm.º Sr.º **SEBASTIÃO GILVAR BONFIM** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER e ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente, da **Construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA, Coberta e com Arquibancadas na Comunidade de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Março de 2005.

José Carvalho da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nº :
034/06

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Nos dias atuais o esporte está presente em nosso cotidiano, principalmente o futebol, pois o mesmo é a forma de lazer mais apreciada pelo nosso povo, que através da competição integralizam sem distinção de classe e credo, tanto para os que disputam, como também a quem assiste.

Nós não fugimos à regra, temos boas equipes, bons atletas, e inúmeros adeptos, e o que objetivamos é uma infra-estrutura adequada para o desenvolvimento do esporte, também junto aos estudantes deste município.

É notório que distrito de Vila Cardoso cresce a cada dia no que se refere à população. Hoje existe um núcleo urbano consolidado na sede do distrito. Essa população em sua maioria é composta de jovens, na melhor fase da vida para a prática de esportes.

O Artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que é direito do jovem o desenvolvimento físico, mental e moral. Sendo a prática do esporte o melhor caminho para o cumprimento do estabelecido pelo Estatuto.

Por isso a comunidade de Vila Cardoso necessita da construção de uma quadra de esportes coberta com urgência, para promover a inclusão da população – não só de jovens - na prática de esportes.

Considerando que, é dever do Estado e Município, incentivarem a prática de esporte, educação física e proporcionar um meio de esporte e lazer aos jovens estudantes em desenvolvimento, é que solicitamos de Vs. Ex^{as.}, providenciar a **Construção de uma Quadra Poli esportiva Coberta, com arquibancadas, na Comunidade de Vila Cardoso, neste município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Março de 2005.

José Carvalho da Silva
VEREADOR